



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 4.996, DE 27 DE JULHO DE 2011.

Denomina artéria de nossa cidade de “Rua Primo José Marafon – Comerciante”.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

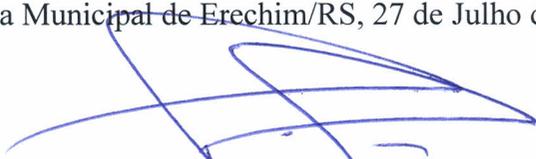
Art. 1.º É dada a denominação de “Rua Primo José Marafon – Comerciante” a uma artéria de nossa cidade.

Art. 2.º A artéria localiza-se em parte do Lote Rural n.º 44 da Linha 1A, Secção Paiol Grande, iniciando na Rua Luiz Pigatto até parte do mesmo Lote Rural, entre os lotes n.º 01, 02, 03 e lotes sem numeração, direção norte-sul.

Art. 3.º A placa indicativa conterà os seguintes dizeres: “Rua Primo José Marafon – Comerciante”.

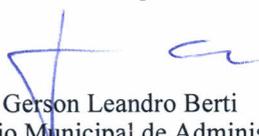
Art. 4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Julho de 2011.



Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.



Gerson Leandro Berti
Secretário Municipal de Administração